



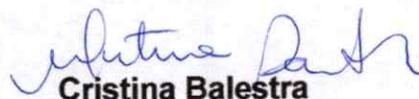
Câmara Municipal de Campo Magro ***Estado do Paraná***

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO Nº 010/2022

Realizada aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e trinta minutos, com assessoria jurídica de Milton César Tomba da Rocha e Roberto de Paula, além da presença da servidora Ana Paula Aparecida Schuster, Sathialys Almada Santana Rodrigues e Francielle Cavalheiro Ramthum, para tratar das proposições, **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 002/2022 com a seguinte Súmula: "dá nova redação ao caput do artigo 1º da Lei Municipal nº 1.067, de 03 de maio de 2022"; Projeto de Lei nº Projeto de Lei nº 016/2022, súmula "Dá nome de logradouro público, na forma que dispõe."; Projeto de Lei nº 018/2022. "incluiu a rubrica orçamentária 3.1.90.16.99.00 no orçamento municipal"** e Projeto de Lei nº 17/2022, com súmula **"Dá publicidade aos termos da Regularização Fundiária que com base no Provimento Conjunto nº 02/2020 do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, legítima, instrumentaliza e autoriza o procedimento de titulação dos lotes inseridos em áreas irregulares do município de Campo Magro, nos termos do 'Programa Moradia Legal'"**, para que a comissão se inteirasse do projeto 18/2022, foram convidados à reunião os servidores do município Fernando Araújo de Camargo, Gydeon França e Alessandro Safraide, que prestaram as informações pertinentes. A Relatora, emitiu pareceres favoráveis, em todos os projetos, manifestando pela admissibilidade total das matérias em análise, sendo os pareceres aprovados na comissão da forma como apresentados.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.


Beto Soares
Presidente


Cristina Balestra
Relatora